



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19__

PORTARIA nº 142

Em 12 de março de 1971

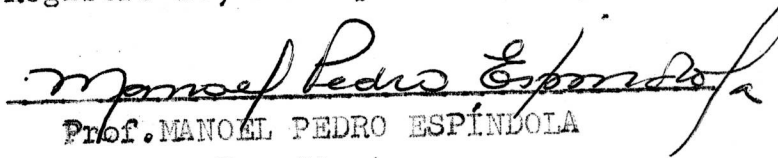


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de / suas atribuições legais,

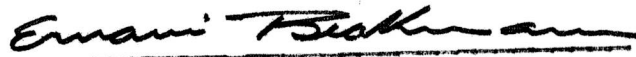
R E S O L V E:

Considerar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piquê, no próximo dia 15, em homenagem à passagem do 62º aniversário da fundação da Fábrica Presidente Vargas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.


ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria